



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI nº 04242/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 180/2022, que passa a vigorar acrescida do seguinte inciso:

“Art. 2º

.....

LXVIII - Hugo Gomes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin

04242/2022

2534928v2



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 16/06/2026, às 16:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2641721** e o código CRC **F8ED7CE1**.

